

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : JBCLASS. : 148DATA : 04 / 08 / 88PG. : 7

## Juiz de Minas quer índios fora de reserva

BELO HORIZONTE— O juiz da 6ª Vara da Justiça Federal em Minas, Arnaldo Esteves Lima, determinou que 150 índios remanescentes da tribo krenak abandonem 212 hectares de terra da reserva indígena de Resplendor, município da região do Vale do Rio Doce, a 290 quilômetros desta capital. O despacho do juiz, feito dia 28 de junho passado e só agora cumprido por causa das férias forenses, recomenda que a retirada dos krenaks seja feita "sem qualquer tipo de violência".

"Há maior violência do que retirar os índios das terras que ocupam desde tempos imemoriais? Há violência maior do que retirar deles sua forma de sustento?", protestou ontem o coordenador do Cimi (Conselho Indigenista Missionário) em Minas, Fábio Alves dos Santos. A decisão judicial favoreceu o fazendeiro Albino Laigner de Lacerda, que ocupa a área desde a década de 50, em permanente litígio com os krenaks.

Segundo Fábio Santos, restam agora apenas 60 hectares aos índios, dos 4 mil originais da reserva, doada em 1920 à União pelo governo de Minas, e demarcada em 1942 pelo extinto SPI (Serviço de Proteção ao Índio), órgão extinto com a criação da Funai.

Desde a década de 50, 52 invasores vêm se instalando nas terras indígenas, motivando ação judicial da Funai, vitoriosa em 1971, segundo o coordenador do Cimi: "Ao ganhar a ação, a Funai preferiu fazer uma troca com o governo mineiro e passou a reserva para os invasores, transferindo os krenaks para a reserva dos maxacalis, seus inimigos. O resultado foi que os índios voltaram a pé para a reserva."

A troca foi ilegal e acabou não se consumando, mas a Ruralminas (Fundação Rural Mineira), segundo Fábio Santos, deu títulos de propriedade de terrenos dentro da reserva indígena a 52 fazendeiros.